



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

071014 //1962.....Resolução nº 106 .....

A Câmara Municipal de Jacareí resolve:

Artigo 1º ) Fica criada nesta Câmara Municipal um Biblioteca especializada, com a denominação Biblioteca Legislativa " Dr. Armando Azevedo" para uso exclusivo dos vereadores.

§ 1º ) A Biblioteca será formada de livros especializados em assuntos administrativos, legislativos, jurídicos, sociológicos, urbanísticos, etc.

§ 2º ) Os compêndios deverão ser catalogados em livro próprio ou fichas, bem como escriturados os seus valores, data de aquisição e a ocasional baixa.

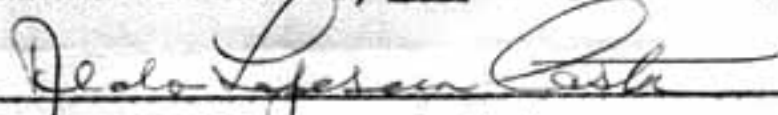
§ 3º ) Passarão a fazer parte da Biblioteca os atuais livros adquiridos pela Câmara até esta data.

Artigo 2º ) Fica a Mesa autorizada a solicitar abertura de crédito especial no valor de CR\$ 10.000,00 em operações de crédito, para aquisição de livros e demais despesas.

Artigo 3º ) A importância de que trata o artigo anterior deverá ser consignada nos orçamentos municipais à partir de 1963 para o fim específico de compra de livros especializados.

Artigo 4º ) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE Jacareí, 14 de Agosto de 1962

  
Aldo Lopes da Costa  
Presidente